Termo de Anulação

Prefeitura Municipal Celso Ramos
Prefeitura Municipal Celso Ramos
Registro de Preços Eletrônico por Maior Desconto - RPPE37/2026

Processo Anulado no dia 05/10/2026 às 17:06:20 pelo seguinte motivo: O processo foi Anulado por iniciativa do Pregoeiro. Justificativa: Em anexo justificativa referente a anulação.

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
05/10/2026 - 17:07:07	Esclarecimento	05/10/2026 - 17:07:07

Dúvida: Solicitamos esclarecimentos quanto aos seguintes pontos:
1. Prazo de liquidação: o edital não estabelece prazo autônomo para a liquidação, indicando apenas o prazo de pagamento. Consta que o pagamento ocorrerá após o registro contábil da liquidação e apresentação da Nota Fiscal. Há, contudo, divergência documental: a Autorização de Abertura indica pagamento em 30 dias, o modelo de proposta readequada menciona até 10 dias da emissão das notas e o item 14.17 prevê, para Nota Fiscal corrigida, vencimento em até 15 dias da apresentação válida. Solicitamos informar qual prazo e marco inicial deverão ser considerados.
2. Taxa de agenciamento: há divergências entre os documentos. O item 2.2.9.1.2 do TR admite taxa positiva, negativa ou zero, com teto de 3% para a positiva; o item 8.13 do edital rejeita propostas de valor zero; e o ETP menciona maior percentual de desconto, teto de 10% e lances iguais ou inferiores a 10%.
Solicitamos esclarecer se será admitida taxa zero ou negativa, se será permitido desconto de 100% e qual limite máximo deverá ser observado, inclusive quanto à possibilidade de percentuais superiores a 100%, bem como a forma correta de cadastro e formulação dos lances.

Resposta: Boa tarde!

Conforme novo ato, a licitação foi anulada/revogada.

05/10/2026 - 17:06:52	Esclarecimento	05/10/2026 - 17:06:52

Dúvida: Prezados, boa tarde! Solicitamos esclarecimentos quanto aos seguintes pontos:
1. Prazo de liquidação: o edital não estabelece prazo autônomo para a liquidação, indicando apenas o prazo de pagamento. Consta que o pagamento ocorrerá após o registro contábil da liquidação e apresentação da Nota Fiscal. Há, contudo, divergência documental: a Autorização de Abertura indica pagamento em 30 dias, o modelo de proposta readequada menciona até 10 dias da emissão das notas e o item 14.17 prevê, para Nota Fiscal corrigida, vencimento em até 15 dias da apresentação válida. Solicitamos informar qual prazo e marco inicial deverão ser considerados.
2. Taxa de agenciamento: há divergências entre os documentos. O item 2.2.9.1.2 do TR admite taxa positiva, negativa ou zero, com teto de 3% para a positiva; o item 8.13 do edital rejeita propostas de valor zero; e o ETP menciona maior percentual de desconto, teto de 10% e lances iguais ou inferiores a 10%.
Solicitamos esclarecer se será admitida taxa zero ou negativa, se será permitido desconto de 100% e qual limite máximo deverá ser observado, inclusive quanto à possibilidade de percentuais superiores a 100%, bem como a forma correta de cadastro e formulação dos lances.

Resposta: Boa tarde!

Conforme novo ato, a licitação foi anulada/revogada.

30/09/2026 - 15:42:18	Esclarecimento	30/09/2026 - 17:12:53

Dúvida: Requeremos os seguintes esclarecimentos: 1) O valor que deve constar na proposta/lances é exclusivamente o percentual de desconto na taxa de agenciamento? 2) Havendo eventual empate entre as licitantes será exigida comprovação documental dos critérios de desempate do art. 60 da Lei 14.133/2021? Se não, requeremos justificativa. 3) A empresa que queira se beneficiar da preferência regional do `PAR`1º do art. 60 da Lei 14.133/2021, ou seja, sediada no Estado de SC, deve participar da licitação exclusivamente com o CNPJ da empresa que esteja sediada nesse estado independentemente de ser matriz ou filial?

Resposta: Boa tarde!

Segue em anexo respostas quanto ao pedido de esclarecimento.

Dúvidas estamos à disposição!

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	SERVICOS DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS, COMPREENDENDO PESQUISA, COTACAO, RESERVA, EMISSAO, ALTERACAO, REMARCACAO, CANCELAMENTO E SOLICITACAO DE REEMBOLSO DE BILHETES AEREOS NACIONAIS. TRECHO: FLORIANOPOLIS - BRASILIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	R$ 40.000,00	1,00	SER	Cancelado

* Esse item permite disputa por quantidade mínima conforme Decreto N° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
25/09/2026	EDITAL.pdf
25/09/2026	EDITAL.pdf
25/09/2026	EDITAL.pdf
25/09/2026	EDITAL.pdf
25/09/2026	EDITAL.pdf
05/10/2026	DECISÃO Revogação PRP 37 (Passagens) PA 103 2026.pdf

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/10/2026 às 17:12:43.
Código verificador: 19BF229

Propostas Enviadas

0001 - Servicos de agenciamento e fornecimento de passagens aereas nacionais, compreendendo pesquisa, cotacao, reserva, emissao, alteracao, remarcacao, cancelamento e solicitacao de reembolso de bilhetes aereos nacionais. Trecho: Florianopolis - Brasilia, conforme Termo de Referencia.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	LC 123/2006
ZANELLA TRAVELS AGENCIAS DE VIAGENS LTDA	51.344.470/0001-03	28/09/2026 - 22:25:20			0,00	Sim
MS VIAGENS E TURISMO LTDA	03.583.434/0001-50	29/09/2026 - 10:14:10			0,00	Sim
TRIVIOS VIAGENS LTDA	50.651.003/0001-63	29/09/2026 - 14:58:23			0,00	Sim
PERFORMANCE CARAJÁS LTDA	48.739.449/0001-00	02/10/2026 - 10:13:29			0,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
PERFORMANCE CARAJÁS LTDA	48.739.449/0001-00	90 dias
TRIVIOS VIAGENS LTDA	50.651.003/0001-63	90 dias
ZANELLA TRAVELS AGENCIAS DE VIAGENS LTDA	51.344.470/0001-03	90 dias
MS VIAGENS E TURISMO LTDA	03.583.434/0001-50	60 dias

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
-	-	-

Chat

Data	Apelido	Frase
05/10/2026 - 17:06:20	Sistema	O processo foi Anulado por iniciativa do pregoeiro.
05/10/2026 - 17:06:20	Sistema	Motivo: Em anexo justificativa referente a anulação.
05/10/2026 - 17:06:20	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (DECISÃO Revogação PRP 37 (Passagens) PA 103 2026.pdf) em 05/10/2026 às 17:06.

EMILI MENDES DA SILVA

Pregoeiro

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/10/2026 às 17:12:43.
Código verificador: 19BF229